



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria Geral

Juntos somos Onze!

PORTARIA Nº 266/2022/DG – Manaus, 19 de agosto de 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 248/2022, datada de 3.8.2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o despacho da Chefe do Núcleo da Assistência à Saúde, em substituição, à pág. 14, do DP – 9385/2022, sugerindo que a Portaria nº 248/2022-DG, seja tornada sem efeito.

CONSIDERANDO o despacho da Chefe do Núcleo da Assistência à Saúde, em substituição, à pág. 16, informando que a servidora KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL esteve afastada das atividades laborais nos dias **15 e 16/8/2022**, tendo retornado ao trabalho no dia 17/8/2022.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral, à pág. 17, determinando providências em atenção ao requerimento apresentado pela servidora KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL, solicitando o cancelamento de seu afastamento para participar do NefroUSP 2022, motivado por questões pessoais e:

R E S O L V E

Art. 1º Acatar a justificativa apresentada.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 248/2022-DG, de 3.8.2022.

Art. 3º Encaminhar á SGPES para conhecimento e providências com relação ao desconto em folha de pagamento referente aos dias 15.8.22 e 16.8.2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.